



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 158/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

“Institui Comissão Especial de Inquérito, designa seus membros e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto nos artigos 54, 55, 56, 64 e 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento n.º 42/2020, subscrito pelos Vereadores Leila Cristina Cândido da Silva, Luiz Augusto Liparini e Maria Helena de Oliveira do Prado, no expediente da Sessão Ordinária realizada em 14 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada, nos termos dos artigos 54, 55, 56, 64 e 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas, a Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possível prática de vários crimes contra administração pública, em razão de “rachadinhas”, com provável envolvimento dos Vereadores José Ricardo Felisberto dos Reis e Ademir dos Santos Perez.

Art. 2.º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito de que trata o Art. 1.º os seguintes Vereadores:

- I - Maria Helena de Oliveira do Prado;
- II - Márcio Donizeti Teodoro;
- III - Luiz Augusto Liparini.

Parágrafo único. A comissão elegerá seu presidente na forma do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas.

Art. 3.º - A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de duração de até 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Art. 4.º - A Comissão Especial de Inquérito estará instalada a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5.º - A Comissão Especial de Inquérito poderá, no exercício de suas atribuições, determinar diligências, convocar autoridades, inquirir testemunhas, requisitar informações e documentos, além de outros poderes previstos em lei e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas.

Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 12 de agosto de 2020.

Carlos Roberto da Silva
Presidente

Leila Cristina Cândido da Silva
Vice-Presidente

Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária